



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022 AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 151/ 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituídas no art. 169, § 2º do Regimento Interno, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. A Descrição do Projeto/Atividade, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar acrescido do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme descrição do acréscimo que se segue:

37.00.00 - SEC. MUN. DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

37.01.00 – Gabinete do Secretário

13.391.0083.1.XXX – Instalação de placas indicativas e sinalização turística nas regiões de Setiba, Praia do Morro e Balneário Meaípe

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 120.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

Art. 2º. Para consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, a Descrição do Projeto/Atividade abaixo, constante do Anexo Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 151/2022, que estima a receita e fixa despesa do Município de Guarapari para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, passa a vigorar com seus valores deduzidos, provenientes de anulação parcial de despesa no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme descrição que se segue:

37.00.00 - SEC. MUN. DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

37.01.00 – Gabinete do Secretário

13.391.0083.1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 120.000,00

Vínculo – 1.500.0000.0000

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Nº 151/ 2022.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2022

RODRIGO BORGES
VEREADOR





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma dotação orçamentária prevista de maneira genérica no Orçamento para 2023, que prevê a destinação de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais) para Desenvolvimento do Turismo em Guarapari.

A Emenda propõe tão somente, abrir uma rubrica no orçamento para garantir que parte do recurso seja utilizado na Instalação de placas indicativas e sinalização turística nas regiões de Setiba, Praia do Morro e Balneário Meaípe.

A sinalização de orientação turística, com mensagens que contribuem para a difusão do conhecimento dos atrativos e para o desenvolvimento da atividade turística, reveste-se de grande importância, pois tem função educativa e indicativa, além de dinamizar o setor turístico e integrar o turista com a paisagem visitada. Identificando vias e locais de interesse, esta ação fomentará o turismo na cidade, bem como orientará condutores quanto aos percursos, destinos e distância a percorrer.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2022

RODRIGO BORGES
VEREADOR

